

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de 2017, na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V, 3º andar, ala A, Brasília-DF, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Maria da Glória Guimarães dos Santos e Marcelo Daniel Pagotti. Por videoconferência, a partir da Regional Fortaleza, participou o Conselheiro Igor Montezuma Sales Farias. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Informou da ausência das Conselheiras Nina Maria Arcela e Iêda Aparecida de Moura Cagni, a primeira justificada por estar em tratamento de saúde e a segunda por estar em período de férias no órgão de origem, em local que a torna impossibilitada de participar desta sessão. Os demais Conselheiros acataram a justificativa. Em seguida, foi tratado o assunto a seguir. **2. CONTRATO COM A RFB – (categorizado como sigiloso)**

**3. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – A Conselheira Glória trouxe nova versão da minuta do Regimento do Conselho de Administração, à qual se incorporaram as alterações apontadas pelos Conselheiros. O Colegiado decidiu aprovar o documento, emitindo a Deliberação DE – 016/2017. **4. ASSINATURA DA ATA DE REUNIÃO DE 27**


**DE SETEMBRO DE 2017** – Os Conselheiros presentes em Brasília assinaram a ata da 9ª reunião ordinária, de 27 de setembro de 2017. **5. RELATÓRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS SETEMBRO 2017**– O superintendente da SUPCO, Roberto Akira Osumi, a Gerente de Departamento da CODGC/SUPCO, Carla Ribeiro Alves Marques, e o analista Carlos Rodrigo da Silva Santana da COAPI/SUPCO apresentaram aos Conselheiros o Relatório Econômico-Financeiro do mês de setembro de 2017, destacando que, no acumulado até o mês, a empresa obteve lucro líquido de R\$ 50,0 milhões, contrapondo-se ao prejuízo de R\$ 79,9 milhões apurado em idêntico período do ano anterior, o que resultou da combinação dos seguintes fatos: i) expansão de 9,7% da receita operacional líquida; ii) redução de 2,4% das despesas operacionais ii) resultado financeiro de R\$ 5,9 milhões, em contraste ao valor negativo de R\$ 14,2 milhões apurado nos nove primeiros meses do ano passado. No campo das despesas, foram destacados, também, os seguintes pontos: i) as despesas com pessoal e benefícios expandiram-se apenas 0,4%, sob o impacto da redução de 3,0% do total da remuneração, o que vem corroborar os esforços para reduzir a rigidez do principal componente das despesas operacionais ii) recuo das despesas de locação (3,6%), serviços de comunicações (39,8%), profissionais contratados (14,1%) e públicos (0,5%) e materiais (10,0%), os quais geraram em conjunto uma economia de R\$ 34,7 milhões, refletindo os ajustes que vêm sendo implementados na estrutura dos gastos empresariais. Foi destacado também que houve superavit orçamentário de R\$ 215,0 no período analisado, substancialmente superior ao déficit de R\$ 46,0 milhões apurado no mesmo período do ano anterior. Este superavit reflete, de um lado, a expansão de 11,0% com impacto positivo sobre o resultado orçamentário de R\$ 229,0 milhões e, de outro, o recuo de 1,5% das despesas orçamentárias, o equivalente a R\$ 32,0 milhões. Em relação à execução financeira, cabe ressaltar que a inadimplência de clientes ao final de setembro representava o montante de R\$ 263,3 milhões e os pagamentos suspensos totalizavam R\$ 64,7 com recuo na margem de aproximadamente R\$ 6,0 milhões. No que se refere às projeções, na DRE estima-se um lucro da ordem de R\$ 13,0 milhões, já em relação ao fluxo de caixa, estima-se insuficiência de caixa de R\$ 43,2 milhões. **6. PRESENÇA DA CONSULTORIA JURÍDICA - INFORMAÇÃO SIGILOSA. A EXPOSIÇÃO NÃO AUTORIZADA SUJEITARÁ O RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI.**



**7. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO MÊS SETEMBRO/OUTUBRO/2017 – DE 16/09/2017 A 13/10/2017** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês setembro/outubro/2017 (período de 16/09/2017 a 13/10/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serprodrive, em 16/10/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue.

**8. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA** – Foram disponibilizadas aos Conselheiros cópias das atas da 8ª reunião ordinária do Conselho de Administração.

**9. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros deliberaram por realizar a próxima reunião ordinária no dia 28 de novembro de 2017, a partir das 8:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.



NERYLSON LIMA DA SILVA  
Presidente do Conselho



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS  
Conselheiro



MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS  
SANTOS  
Conselheira



MARCELO DANIEL PAGOTTI  
Conselheiro